

**ADITIVO Nº 1 – PRORROGAÇÃO
DO PRAZO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
FORNECIMENTO DE SOFTWARE
Nº 016/2015.**

As Partes abaixo nomeadas e qualificadas, a saber:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida E, esquina com Avenida J, Rua 52 e Rua 12, Qd. B-29 A, Lt. Único, Sala 216, Jardim Goiás, CEP 74.810-030, Goiânia - GO, organização social gestora do Hospital de Doenças Tropicais - HDT/HAA, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Superintendente Financeiro, Terêncio Sant'ana Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.180.415-15 e RG sob o nº 0079945244, doravante denominado **CONTRATANTE**, e;

BR GAAP CONTABILIDADE EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.106.178/0001-51, com sede na Rua 104, nº 168, QdF-21, Lt 24, 1º Andar, Setor Sul, CEP: 74.083-300, Goiânia - GO, neste ato representada por: Augusto Patrício Alencar Bandeira, Brasileiro, Solteiro, Contador, portador da cédula de identidade de nº 1.992.738, expedida pela DGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob o n. 493.861.151-15, residente e domiciliado à Rua da República, Qd 13,, Lt 12, Casa 01, Setor Jardim Vitória I, Goiânia - GO, CEP: 74.865-320, doravante denominada **CONTRATADA**.

Considerando que as partes firmaram em 17/05/2015 contrato de prestação de serviços de fornecimento de software de integração e serviço de manutenção mensal para elaboração dos demonstrativos e indicadores econômicos financeiros, conforme disposto Processo Administrativo nº 0224/2015;

Considerando o reivindicado em CI, conforme verificado no Processo Administrativo nº 0253/2016;

Considerando a escorreta prestação dos serviços pela **CONTRATADA**, aliado às condições comerciais que ensejaram e mantém a sua contratação, gerando maior vantagem no gerenciamento dos recursos públicos destinados a esta unidade de saúde;

Considerando que ambas as partes mantém a sua concordância com as cláusulas e condições ajustadas;

Considerando a necessidade de prorrogação;

RESOLVEM as Partes, de comum acordo e na melhor forma de Direito, celebrar o presente Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 016/2015, que será regulado pelas seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se outorgam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

1.1. Pelo presente termo aditivo, as partes resolvem prorrogar a vigência do contrato nº 016/2015 pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 28/06/2016 e tendo seu termo em 27/06/2017, de acordo com a data de vigência do Termo de transferência de gestão nº 003/2013, firmado entre o Contratante e a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, podendo ser, de igual modo, prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E DO GESTOR DE CONTRATO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, resolvem as partes alterar a Cláusula Décima, item 10.6, indicando como novo fiscal do presente contrato o Sr. Diego Rodrigues, CPF: 007.003.211-44.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços, seus aditivos, e presente instrumento, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as Partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia-GO, 27 de junho de 2016.


INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG

CNPJ:03.969.808/0003-31

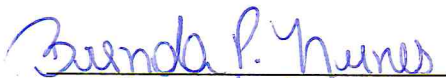
Por: Terêncio Santana Costa



BR/GAAP CONTABILIDADE EIRELI - ME


CNPJ: 16.106.178/0001-51

Por: Augusto Patrício Alencar Bandeira

Testemunhas:


Nome: Brenda Pereira Nunes
RG: 6064307 SSP/GO
CPF: 705.657.765-08


Nome: Eduardo Fonseca
RG: 5189269
CPF: 00378581492


Nome: Michael Farias Bastos
RG: 5600384
CPF: 021.969.401-00


Nome: Antônio Jorge Maciel
RG: 9746522908
CPF: 806.605.175-15